



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 751/2022

Em, 21 de novembro de 2022.

Denomina **Ana Andrade Carneiro**, a rua sem denominação no Bairro Mutirão e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. Fica denominado de **Ana Andrade Carneiro**, a Rua sem Denominação, sentido sul/norte passando em frente a residência de Lucinaldo Araújo, no Bairro Mutirão, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação para os Correios e empresas afins.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional